



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSO Nº 1922 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.598, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine à Secretaria Municipal de Saúde que preste informações detalhadas acerca da oferta de atendimento fisioterapêutico no município, com foco no 4º Mutirão de Fisioterapia e na gestão da lista de espera atualmente existente:

a) Quantos pacientes atualmente estão na lista de espera para atendimento de fisioterapia no município;

b) Quais os critérios utilizados pela Secretaria de Saúde para avaliação e priorização dos atendimentos;

c) Se houve pacientes que não conseguiram ser contatados ou atendidos durante o 4º Mutirão e, em caso positivo, quais providências foram adotadas para garantir o atendimento desses pacientes;

d) Se há previsão para realização de novos mutirões de avaliação e atendimento de fisioterapia;

e) Como ocorre o processo de marcação e avaliação dos pacientes encaminhados para o serviço de fisioterapia da rede municipal (forma de encaminhamento, prazos médios de atendimento e acompanhamento dos casos).

2. A fisioterapia é um serviço essencial na recuperação e reabilitação de pacientes, especialmente aqueles com limitações físicas temporárias ou permanentes. Nos últimos meses, tem havido grande demanda por esse tipo de atendimento no município, o que exige transparência quanto à gestão da lista de espera e aos critérios de priorização utilizados pela Secretaria de Saúde.

3. Além disso, o 4º Mutirão de Fisioterapia representa uma importante iniciativa para reduzir a fila de espera e garantir atendimento mais rápido à população. No entanto, é necessário conhecer quantos pacientes foram efetivamente beneficiados, se houve falhas de contato e quais as próximas ações previstas para dar continuidade ao atendimento dos demais pacientes aguardando.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

4. O presente visa, portanto, obter informações detalhadas para fins de fiscalização e acompanhamento da política pública de saúde, assegurando eficiência, equidade e transparência na prestação desse serviço essencial.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente